



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO - JUNHO/2025

A Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos (DIPAP) torna pública a **lista de final** dos servidores inscritos para o Processo Seletivo de Remoção referente às vagas disponíveis no mês de **Junho de 2025**, conforme o cronograma divulgado (6366456), o [EDITAL PROGEP Nº 3/2021](#) e a [Resolução Condir nº 40/2024](#), que regulamenta o provimento de vagas de servidores da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

Código da Vaga	Processo	Matrícula SIAPE	Nota Tabela de Pontuação	Situação
01/2025-06 - Assistente em Administração - Museu dos Povos Indígenas - MuPI/PROEXC	23117.040262/2025-61 23117.040896/2025-14	1997180 1753690	53,59 51,16	1º classificado(a) 2º classificado(a)
02/2025-06 - Assistente em Administração - Sistema de Bibliotecas - Biblioteca Central Santa Mônica	23117.040262/2025-61	1997180	53,59	1º classificado(a)
03/2025-06 - Assistente em Administração - Diretoria de Administração de Materiais - DIRAM/PROPLAD	23117.040835/2025-57	1947383	68,89	1º classificado(a)
04/2025-06 - Assistente em Administração - Divisão de Assistência e Orientação Social - DIASE/PROAE	23117.039099/2025-94	1512720	81,74	1º classificado(a)
	23117.039488/2025-10	1476281	71,50	2º classificado(a)
	23117.040849/2025-71	1947383	68,89	3º classificado(a)
	23117.040690/2025-94	3066750	68,71	4º classificado(a)
	23117.040262/2025-61	1997180	53,59	5º classificado(a)
05/2025-06 - Assistente em Administração - Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais - IERI				Não houve candidatos interessados.
06/2025-06 - Assistente em Administração - Diretoria de Administração e Controle Acadêmico - DIRAC/PROGRAD	23117.039099/2025-94	1512720	81,74	1º classificado(a)
	23117.040777/2025-61	1325067	79,50	2º classificado(a)
	23117.040772/2025-39	1878910	61,41	3º classificado(a)
07/2025-06 - Técnico de Laboratório/Área - Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG Laboratório de Engenharia de Água e Solo – EngAS				Não houve candidatos interessados.
08/2025-06 - Técnico em Contabilidade - Divisão Financeira - DIFIN/PROPLAD	23117.038988/2025-34	3286698	53,16	1º classificado(a)
09/2025-06 - Técnico em Enfermagem - Escola de Educação Básica - ESEBA	23117.040230/2025-66	1144372	64,03	1º classificado(a)
10/2025-06 - Técnico em Enfermagem - Escola de Educação Básica - ESEBA				Não houve candidatos interessados.
11/2025-06 - Técnico em Enfermagem - Instituto de Biotecnologia - IBTEC Laboratório de Citogenética - CITOGEN	23117.040163/2025-80	1144372	64,03	1º classificado(a)

Ao(A) servidor(a) classificado(a) neste Processo Seletivo, a remoção será efetivada somente após a emissão da Portaria de Remoção, condicionada à Posse e ao início de exercício do(a) candidato(a) nomeado(a) de Concurso Público vigente em sua substituição.

Para mais informações sobre o processo seletivo de remoção, acesse a página da [Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP](#) e o [Manual do processo seletivo de remoção do técnico-administrativo em educação](#).

Uberlândia, 30 de junho de 2025.

RENATO CÉSAR DE SOUZA JÚNIOR

Coordenador da Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos - DIPAP

Portaria R nº 1102, de 17/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar de Souza Junior, Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6462814** e o código CRC **21D1E019**.

Referência: Processo nº 23117.035021/2025-09

SEI nº 6462814